

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

" FLORÍNEA - A FLÔR DO VALE "

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP: 19870-000 - Florínea - SP
CNPJ: 44 493 575/0001-69 - Fones: (18) 3377-1121 / 3377-1122 - Fax: 3377-1383
site: www.florinea.sp.gov.br - e-mail: pmflor@femanet.com.br

LEI Nº.265/2008

(AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO COM A SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA)

BENEDITA HELENA SEMIÃO GRANADO, Prefeita Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

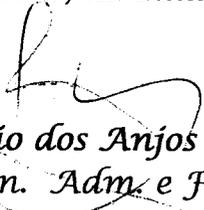
- Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênio com a SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, objetivando receber recursos financeiros para realização de reforma de centro comunitário.
- Artigo 2º** - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de excesso de dotação orçamentária, suplementadas se necessário.
- Artigo 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Florínea/SP, 03 de junho de 2008.


Benedita Helena Semião Granado
Prefeita Municipal

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.


Luiz Antonio dos Anjos Barreiros
Gerente Mun. Adm. e Fazendário